



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

RESOLUÇÃO N.º 18/2013

Publica as deliberações da VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 5.491 de 24 de abril de 2.001,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Publicar as deliberações anexas, referente à VIII Conferência Municipal de Assistência Social, realizada em 24 e 25 Julho de 2013 , no Salão Paulo VI, sito à Rua: Frederico Ozanan, 1131 – Jardim consolação – Franca/SP, com o tema “ A Gestão e o Financiamento na Efetivação do SUAS”.

ARTIGO 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 28 de Agosto de 2013.

ERNESTINA MARIA DE ASSUNÇÃO CINTRA
Presidente do C.M.A.S.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FRANCA – SP

ANEXO

RESOLUÇÃO Nº 18 , DE 28 DE AGOSTO DE 2013

**PROPOSTAS APROVADAS NA PLENÁRIA FINAL DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCA**

Franca, 28 de Agosto de 2013

EIXO 1

Cofinanciamento Obrigatório da Assistência Social

1. Articulação de Franca com Municípios da região, para fazer gestão junto ao Estado, tendo em vista assegurar a reprogramação de recursos estaduais.
2. Definir o cofinanciamento tendo como base os custos reais de cada serviço.
3. Alteração na Lei Municipal que garanta recursos de custeio para participação de representantes da sociedade civil eleitos em Conferências.

EIXO 2

**Gestão do SUAS: Vigilância Socioassistencial, Processos de Planejamento, Monitoramento e
Avaliação**

1. Criação de um sistema municipal para a produção de informação, identificando demandas nas diferentes políticas públicas a partir do mapeamento dos territórios, tendo em vista a implementação e expansão dos serviços.
2. Criação de setor de Vigilância Socioassistencial com equipe própria e constituída de profissionais especialistas (sociólogo, cientista social, cientista político, economista e outros) em gestão da informação, junto ao órgão gestor.
3. Efetivação de ações permanentes de busca ativa nos territórios para identificação das situações de vulnerabilidade e risco social.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

EIXO 3

Gestão do Trabalho

1. Realizar concurso público específico para a Assistência Social
2. Garantir a contratação de trabalhadores do SUAS conforme a demanda apresentada pelos serviços.
3. Reordenamento do trabalho social desenvolvido na gestão e no atendimento prestado à população, com base nas orientações e normativas do SUAS, considerando as características e demandas do território.

EIXO 4

Gestão dos Serviços, Programas e Projetos

1. Ampliar a articulação com a Secretaria de Relações do Trabalho, Ministério do Trabalho, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e empresas, para que efetivem suas obrigações com a lei, ofertando vagas de emprego às pessoas com deficiência, ampliando essas vagas ao público egresso do sistema penitenciário, das clínicas de reabilitação e pessoas com transtorno mental. Assegurar a implementação do BPC-TRABALHO.
2. Disponibilizar vagas do curso PRONATEC-BRASIL SEM MISÉRIA, em horário noturno, de forma descentralizada (quando possível) e que assegurem local apropriado, com educadores, em que os pais possam deixar seus filhos.
3. Implantação e melhoria dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nos bairros com profissionais especializados, que atendam crianças, adolescentes e idosos, com acesso a pessoas com deficiência.

EIXO 5

Gestão dos Benefícios do SUAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FRANCA – SP

1. Revisão da Lei que regulamenta o programa renda mínima municipal, quanto aos critérios de inserção e o valor do benefício.

2. Gestão para aprovação da Lei de Benefícios Eventuais.

3. Garantir, através de Lei Municipal, recursos em forma de transferência de renda para Famílias de Origem, incentivando o acolhimento sob guarda, de crianças e adolescentes em situação de risco, direitos violados e/ou rompimentos de vínculos.

EIXO 6

Regionalização

1. Solicitar à DRADS a realização de diagnóstico das demandas para os serviços regionalizados, sob a responsabilidade do Governo do Estado.

2. Provocar a discussão regional com a participação da DRADS, Ministério Público, sociedade civil e municípios (executivo/ e legislativo) sobre os serviços intermunicipais.

3. Provocar a discussão sobre a criação de serviços que podem vir a ser tratados através de consórcios regionalizados: Sistemas de Repúblicas para jovens, Casa da Mulher Vitimizadas, Casas de Passagem, Serviços de Acolhimento para adultos afastados do convívio familiar (agressoras/agressores e dependentes químicos).

Deliberações de Conferências anteriores que não foram
implementadas e que são pertinentes manter na agenda para
Consolidação do SUAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FRANCA – SP

EIXO 1

Cofinanciamento Obrigatório da Assistência Social

- | | |
|----------|--|
| 1 | Destinação do Imposto de renda para o Fundo da Assistência Social, para o Fundo da Pessoa com Deficiência e para o Fundo das Pessoas Idosas. |
|----------|--|

EIXO 2

Gestão do SUAS: Vigilância Socioassistencial, Processos de Planejamento, Monitoramento e Avaliação

- | | |
|----------|---|
| 1 | Criação de Comissão Municipal Intersectorial composta por gestores e representantes dos trabalhadores para discussão de Políticas Públicas; |
|----------|---|

EIXO 3

Gestão do Trabalho

- | | |
|----------|--|
| 1 | Construção de diretrizes para implantação da política de saúde e segurança do trabalhador do SUAS. |
| 2 | Cumprimento da NOB-RH e Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais quanto à: contratação de equipes de referência para todos os serviços considerando a proporção entre trabalhadores e usuários; implantação de plano de cargos e carreira; capacitação permanente dos trabalhadores inclusive da Rede Socioassistencial. |



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FRANCA – SP

3	Criação, pelo Órgão Gestor, de um Núcleo de Educação Permanente ou de Formação Continuada do trabalhador do SUAS.
----------	---

EIXO 4

Gestão dos Serviços, Programas e Projetos

1	Realização de campanhas com produção de material gráfico com linguagem simples e acessível sobre os Direitos Socioassistenciais.
2	Reuniões descentralizadas, adequação de horários, locais alternados e linguagem acessível nas reuniões do CMAS, para maior participação popular, escuta e controle social.
3	Alteração da lei municipal de criação do CMAS, com a participação de usuários, trabalhadores e prestadores de serviço, no segmento sociedade civil.
4	Mobilização constante visando a organização popular através do desenvolvimento de atividades de interesse coletivo que divulguem mais o trabalho da assistência social utilizando a mídia.
5	Reativação da Casa dos Conselhos com estrutura adequada: física, equipamento, material, pessoal e financeiro.

EIXO 5

Gestão dos Benefícios do SUAS

1	Reajuste nos valores dos benefícios de transferência de renda e criação de outras modalidades.
2	Regulamentação do direito do transporte gratuito aos beneficiários do BPC e/ ou idosos e portadores de deficiência, em âmbito Estadual.
3	Aumentar o per capita do BPC para meio salário mínimo.
4	Unificação do per capita para inserção em programas sociais.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FRANCA – SP